



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 135/2022 – DG

Concede licença por acidente em serviço à servidora Kyriaky Jacira Brandão Kiklis.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XXI, do Regulamento da Secretaria,

Considerando o disposto no art. 211 da Lei n.º 8.112/1990 e no art. 5º, incisos V e VI, da Portaria n.º 181/2018-GP, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 641/2022, apontando o nexo entre o trabalho exercido e o acidente sofrido pela servidora abaixo mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo indicada, a licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
KYRIAKY JACIRA BRANDÃO KIKLIS	60002097	20/01/2022 a 05/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/01/2022.

Natal, 16 de agosto de 2022.

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Assinado de forma digital
por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2022.08.16 16:23:41
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral